DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JACI

Conforme Lei Municipal nº 2.151, de 22 de agosto de 2017

www.jaci.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaci

Segunda-feira, 25 de maio de 2026 **Ano X | Edição nº 1320** **Página 1 de 2**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Comunicados 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jaci, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jaci poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jaci.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaci
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jaci
CNPJ 45.142.684/0001-02
Praça Dom Lafayete Libaneo, 700
Telefone: (17) 3283-1192
Site: www.jaci.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaci

Câmara Municipal de Jaci
CNPJ 51.847.473/0001-60
Rua Cassiano Maciel Pontes, 123
Telefone: (17) 3283-1300
Site: www.camarajaci.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Jaci garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jaci.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaci

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Comunicados

Jaci, 25/05/2026.

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2026 – CONTRATO Nº 11/2026 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS

NOTIFICANTE: MUNICÍPIO DE JACI – SP, por meio da Coordenadoria de Saúde.

NOTIFICADO: GANESHA VEÍCULOS E INOVAÇÕES LTDA.

O MUNICÍPIO DE JACI/SP, por intermédio da Coordenadoria de Saúde, vem, por meio da presente, **NOTIFICAR** a empresa **GANESHA VEÍCULOS E INOVAÇÕES LTDA.**, em razão do descumprimento do prazo de entrega previsto no Contrato nº 11/2026, oriundo do Pregão Eletrônico nº 05/2026, cujo objeto consiste na aquisição de veículos.

Conforme estabelecido no Anexo I do Edital, o prazo para entrega do veículo era de **20 (vinte) dias corridos**, prazo este já integralmente transcorrido sem o devido cumprimento da obrigação contratual desde a assinatura do contrato.

Dessa forma, fica a empresa **NOTIFICADA para proceder à entrega do veículo no prazo improrrogável de 48 (quarenta e oito) horas**, contadas do recebimento desta notificação, sob pena de aplicação das sanções administrativas cabíveis previstas no edital, contrato e legislação pertinente, incluindo multa, suspensão e demais penalidades aplicáveis.

Sem mais para o momento, aguardamos o imediato cumprimento da obrigação assumida.

CLÁUDIA MONTEIRO FERRAZZI FERREIRA
COORDENADORA MUNICIPAL DE SAÚDE

.....